



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.096.662/0001-81



Equipe de Planejamento

Maria do Socorro Gomes dos Santos



Objeto Detalhado

Contratação de advogado especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em toda a demanda administrativa da Secretaria de Saúde, auxiliando na redação de ofícios, emissão de pareceres jurídicos, respostas às demandas dos órgãos de controle e acompanhamento da demanda judicial da Secretaria de Saúde.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Capacidade Inadequada do Fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Escolha de advogado sem capacidade técnica para atender demandas específicas, podendo resultar em pareceres jurídicos inadequados.		
Ações Preventivas		Responsável
Avaliação minuciosa das qualificações e experiências do candidato, incluindo		Maria do Socorro Gomes de Sá





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

referências.	
Realização de entrevistas técnicas focadas nas especificidades das demandas da Secretaria de Saúde.	Maria do Socorro Gomes de Sá
Ações de Contingência	Responsável
Monitoramento constante do desempenho do advogado, com revisão periódica dos serviços prestados.	Maria do Socorro Gomes de Sá
Elaboração de um plano de substituição rápida caso o serviço não seja satisfatório.	Maria do Socorro Gomes de Sá

Risco Alto - Atraso na Entrega dos Serviços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano		
Demora na emissão de pareceres jurídicos impactando prazos e funcionamento da Secretaria.		
Ações Preventivas	Responsável	
Definição clara de prazos no contrato, com penalidades por atrasos.	Maria do Socorro Gomes de Sá	
Estabelecimento de pontos de controle regulares para acompanhamento do progresso dos serviços.	Maria do Socorro Gomes de Sá	
Ações de Contingência	Responsável	
Desenvolvimento de uma lista de advogados de reserva para atuar em caso de atrasos contínuos.	Maria do Socorro Gomes de Sá	
Implementação de reuniões de urgência para resolver gargalos que estejam causando atrasos.	Maria do Socorro Gomes de Sá	

Risco Médio - Conflitos de Interesse		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
Dano		
Risco de advogados representarem interesses que conflitem com os da Secretaria, prejudicando a imparcialidade dos pareceres.		
Ações Preventivas	Responsável	
Revisão detalhada e verificação de histórico de conflito de interesses em clientes anteriores.	Maria do Socorro Gomes de Sá	
Cláusulas contratuais especificando claramente a obrigatoriedade de declaração de interesses antes da contratação.	Maria do Socorro Gomes de Sá	
Ações de Contingência	Responsável	
Inclusão de um mecanismo de auditoria independente para revisar pareceres em casos de suspeita de conflito.	Maria do Socorro Gomes de Sá	
Estabelecimento de diretrizes claras para a substituição imediata de advogados em conflito de interesse.	Maria do Socorro Gomes de Sá	

ETP nº 20250113/2025 - Contratação de escritório de advocacia especializado

Mirandiba - PE, 13 de Janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria do Socorro Gomes de Sá
Secretária de Saúde
008/2022

